

A REGENERAÇÃO.

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA
ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA:

PARA A CAPITAL:	R\$. 95000
SEMESTRE:	55000
PARA FORA DA CAPITAL:	R\$. 105000
SEMESTRE:	55500

REDACTORES PRINCIPAES:

DR. DUARTE PARANHOS SCHUTEL E BACHAREL LUIZ AUGUSTO CRISTO.

ANNO II. N. 172

QUINTA-FEIRA DE MAIO DE 1870.

PUBLICA-SE A'S QUINTAS-FEIRAS E DOMINGOS.

ANUNCIO A 40 REIS POR LINHA.

FOLHA AVULSA 200 REIS.

EXTERIOR.

Correspondencia de Paris.

Paris, 7 de Abril de 1870.

No dia 21 de Março, o Imperador escreveu uma carta ao Sr. Olivier para apresentar um novo senatus-consultus, para a nova carta constitucional ficar mais em harmonia com o novo regime. Em poucos dias, com a cooperação de alguns homens mais eminentes, o Sr. Olivier apresentou um novo senatus-consultus.

Os principais artigos da nova constituição de 1870 principião pela exposição detalhada dos verdadeiros motivos dessa reforma. É uma verdadeira página de philosophia. A profunda imaginação de um pensador reúne uma grande elegancia de estylo. A candeia de Lamartine na academia provavelmente lhe será offerecida. Enfim o que não se pode negar, é que o novo senatus-consultus dará resultados mais completos que as revoluções de 1830 e mesmo de 1848.

Com estas reformas o Imperador de autocrata que era, vem a ficar um soberano constitucional em toda a extensão da palavra. Abandonou inteiramente os direitos concedidos pelo artigo 33 da Constituição de 1852, artigo que lhe dava o direito em caso de dissolução da camara dos deputados de governar de combinação com o senado.

D'hora avante em França, para promulgar as leis, teremos duas camaras, a alta camara é o corpo legislativo. Toda a força da acção do partido constituinte é restituída sem restricção ao poder legislativo. Para darmos um exemplo basta dizer-lhe que em caso de uma provincia estar em estado de sítio, o corpo legislativo juntamente com o senado votará as medidas necessarias, ou o Imperador conservará em taes circumstancias o direito de decidir. A obrigação que tinham os deputados de prestar juramento para sua eleição tambem será votada do mesmo modo.

Por esta união o conselho d'Estado fica com suas principais attribuições. Pelo artigo 52 da constituição, os ordenados dos membros são de 25,000 francos por anno, este artigo já suprimido indica que ao votar o organamento das camaras decidirão.

O que toca relativo ao senado resume-se numa palavra: será uma camara do pares, poucos mais ou menos, como o parlamento inglez ou como a camara dos pares em 1830.

Alguns senadores estão pouco satisfeitos, seus argumentos são que violentamente lhe tirão os privilegios dados pela constituição de 1852. A discussão deste novo senatus-consultus promette ser calorosa, porém o ministerio appoia quando vier a discussão geral o senatus-consultus será votado. O presidente da alta camara o Sr. Rouher tomará uma parte activa a discussão, e para esse fim, entregará a presidencia ao Sr. Bonnet vice-presidente.

Alguns imaginão que o senatus-consultus, será defendido com igual energia em todos os pontos; porém nós pensamos que, ao contrario, algumas dis-

posições serão modificadas e annulladas, e que o gabinete oppoña uma grande resistencia.

Entre ellas cito o artigo relativo a nomeação dos senadores pelo poder executivo, o artigo que deixa ao imperador, a nomeação do presidente do senado e a composição de sua secretaria, o artigo que dá ao senado o direito de se reunir em reunião secreta etc.

Essas diversas disposições ante-plebiscitárias, com certeza darão occasião a discussões muito serias, tudo o que for contrario ao espirito geral do senatus-consultus será posto a direita. Vamos agora a ver qual a impressão da camara sobre o senatus-consultus? nem boa nem má: a favor e contra: espera-se; ha anciedade. O que notamos é que ha tres correntes. A direita, e parte do centro direito presta satisfação, o ouvil-os fallar; o Imperador poz uma carta de mais no baralho; não recusou, mas está de sangue frio, esperando o adversario. Quem será? veremos. Por fim o senatus-consultus é uma defensiva para evitar todos os golpes e responder victoriosamente quando vier a occasião.

O conselho de senadores, seus chefes, não estão seguros como o caidão. Sua persuasão é, que elles triumpharão e conquistarão os ultimos entrincheiramentos. Num momento de crise, antes do senatus-consultus, não o podem fazer. A antiphona do centro esquerdo é a seguinte: — "conservamos o artigo 5—diz a direita—mas vos perdeis o artigo 33; responde o Sr. de Andelarre—não são mudadas as bases da constituição—mas o edificio é concluido,—mas o imperador só tem direito de crear plebiscito—mas os plebiscitos parecem-se com o revolver do Sr. de Fonvielle, não fazem fogo quando quer!"

A esquerda é mais franca; ella accerta e diz que o senatus-consultus é um ninho de golpes d'estado. Conta uma por uma as contradições que nello se encontra, insiste sobre a probabilidade de contractos e equívocos que não faltarão. Ella pede que se lhe diga como serão reguladas as relações entre as duas camaras, e se o novo senado com seu poder legislativo não usará de seu direito em oppor-se as vontades do paiz, se por exemplo a camara dos deputados votasse uma lei contra a pena de morte, e que o senado votasse contra a lei no sentido contrario: quem era capaz de os harmonisar? seria o imperador juiz? será necessario recorrer ao plebiscito? e no fim quem terá a ultima palavra? a camara nomeada pelo poder executivo, ou a camara eleita pelo voto universal? Importantissimas questões, a esquerda espera com grande anciedade.

Uma palavra: a camara perde em discussões inúteis um tempo precioso; que fizeram elles até agora, nada abolutamente; a direita e a esquerda, não perdem occasião para se injuriarem. A esquerda quer que sua interpellação sobre o poder constituinte, seja discutida no senado. A maioria declarou-se do aviso do Sr. Olivier. A discussão foi adiada.

O conselho dos ministros reuniu-se, sem a presidencia do Imperador, sobre o poder constituinte.

Acredita-se o bato, que o ministé-

rio não aceitará a discussão na camara dos deputados sobre as questões do projecto de senatus-consultus de 28 de Março passado. É imminente uma crise ministerial. O organamento extraordinario da cidade de Paris, está na occasião em que lhe escrevo, discutido no conselho d'Estado. O conselho municipal balança as contas das despesas e receitas publicas. Não e trabalho consta que o emplesimo de 250 milhões que pelem para continuar os trabalhos na cidade de Paris, estão absorvidos por trabalhos já concluidos, mais que ficam a pagar, de sorte que os trabalhos do Boulevard do Imperador e St. Germain não se continuarão antes de 1871.

(Continua.)

INTERIOR.

Correspondencia do Rio de Janeiro.

Côrte 6 de Maio de 1870.

Pelo Galgo que ontem seguiu, via para a sala, já de novo sabido que foi nomeado o novo governador dessa provincia. É o bacharel Francisco Ferreira Corrêa, creio que juiz municipal de Paranaíba. Paranaense, e ligado pelo parentesco aos representantes da velha Curitiba, cujos interesses e idéas partilha, o bacharel Corrêa hade aproveitar a oportunidade para acabar de uma vez com a famosa questão de limites; prestando a sua provincia relevante serviço.

Pobre Santa Catharina! Despojada do direito de livre escolha dos seus deputados, é agora entregue áquelles que a retalham, reduzindo-a a um ponto no vasto continente do imperio!

—Foi nomeado Jacintho Pinto de Luz para o posto de tenente coronel commandante do 1.º batalhão de artilharia da guarda nacional dessa provincia.

—O desembargador Diogo Teixeira de Macedo obteve demissão do cargo de 1.º vice-presidente da provincia do Rio de Janeiro, sendo substituído pelo desembargador Manoel José de Freitas Travassos.

—O Dr. José Maria Corrêa de Sá Benevides, ex-presidente de Minas, foi nomeado presidente da provincia do Rio de Janeiro.

Chama-se isto—matar dous coelhos com uma cajadada—os pallados de Minas ficaram livres do pallido que a seu turno melhorou de posição.

A recepção da brigada do coronel Pinheiro Guimarães no dia de sua entrada triumphal nesta corte, foi a mais esplendida e completa de todas quantas tem havido.

Desde o Arsenal de Marinha até o largo do Paço, limitado espaço a percorrer, gastou largas quatro horas. Tantos foram os discursos, versos, e manifestações de apreço que solemnizaram o regresso desses bravos voluntarios!

A massa de povo era tal que só por

grande felicidade, não houve desastre no tracto, pois as ruas estavam literalmente apinhadas de gente, e qualquer queda ou escorregão daria em resultado uma victimia.

A cidade inteira illuminou-se como nos dias festivos anteriores.

—Consta que para abrilhantar a grande parada do dia 24 de maio, espera-se o heroe emmente da guerra, o invicto Osório.

—Diz-se que vão ser nomeados duques os Srs conde d'Eu, Marquez do Herval, Marquez de Olinda; e conselheiros de estado o duque de Caxias e conselheiro Sayão Lobato.

—Hoje abrem-se as camaras legislativas.

—O tenente coronel Maurício Ferreira, commandante do 41 de voluntarios teve, em recompensa dos seus longos e relevantes serviços, as honras do posto de coronel. Os officiaes tambem foram agraciados com iguaes honras.

TRANSCRIPTS.

BRASIL EM 1870.

ESTUDO DO POLITICO.

DE
A. A. DE SOUZA CARVALHO.

EX-DEPUTADO PELA PROVINCIA DE PERNAMBUCO. 1864-66 e 67-68

L'indispensable pour moi, alors comme aujourd'hui, c'était la liberté des élections. Par liberté des élections, la nation redeviendrait maîtresse d'elle-même.

F. OLIVIER, le 19 Janvier.

I.

QUAL A QUESTÃO?

A linguagem convencional deve ser banida da nossa politica, como foram banidos da poesia moderna os deuses da fabula.

No estado em que nos achamos, ha de fallar alto e claro quem quizer ser ouvido. A franqueza é obrigação e necessidade. Felizmente é facil áquelles que, acolhidos á sua obscuridade, nada esperão, nada receião.

O tedio que inspira a nossa politica ainda não me obliterou inteiramente as idéas que tenho professado. Os acontecimentos, que me fecharão as portas da camara temporaria, não me privarão de todos os meios, nem me absolverão do dever, de continuar a dizer o que penso acerca da deploravel situação do paiz.

O meu fim nestas paginas não é defender, nem guerrear o actual gabinete. Não aspiro ao titulo de ministerial, nem de anti-ministerial. A quem profiga um governo franco ou disfarçadamente absoluto, pouco interessa que sejam ministros d'estado estes ou aquelles personagens. Os liberaes francezes occupavão-se de coisas mais importantes do que fazer opposição a Persigny ou Morin, Walewski ou Rouher.

No Brasil também a questão não deve ser de pastas, nem de pessoas.

Certamente não nos pôde ser indifferente que o governo de ligue os nossos amigos ou os nossos inimigos para todos os cargos do estado, das províncias, das comarcas, municípios e paróquias, cargos investidos das attribuições mais oppressoras. D'esta arte é facil entreter uma eterna e estúpida contenda pessoal. Os liberais porém têm obrigação mais alta e honrosa—a de pugnar para que ministerio algum, amigo ou inimigo, tenha tanto poder, exerça despotismo tão odioso.

No Brasil presentemente um gabinete é mui pouca coisa para merecer que se lhe faça opposição. Muitas vezes nada mais significa do que a confiança da corda, que lhe permittio fazer deputados com o auxilio das suas attribuições—perdida a qual confiança, elle, deputados e o partido que o apoia, desaparecerão da noite para o dia com a mesma facilidade com que surgirão á tona d'agua.

Um ministerio existe, porque o imperador o nomeou e ajuda o conserva. Usa e abusa tanto de suas attribuições, exerce a verdadeira absolutismo, porque vigorão leis que dão ao governo attribuições immensas, e o tornão omnipotente.

Os actuaes ministros são genuínos representantes do chamado partido conservador; como ministros, porém, não exprimem o triumpho legitimo que esse partido poderia conquistar perante a opinião nacional. O acto do poder moderador que lhes confiou as pastas é o unico titulo de legitimidade de sua administração. Subirão, dissolverão a camara dos deputados, fabricarão nova, composta dos seus amigos, mantêm-se no poder e hão de cair, do mesmo modo que outros, de qualquer dos partidos, têm sido encarregados das pastas, obtido dissoluções, arranjado maioria governando o paiz e des-

Se o Sr. conselheiro Zacarias não houvesse feito questão da escolha do senador pelo Rio Grande do Norte, se tivesse annuado ás repetidas instancias da camara para continuar no ministerio, é possível que a camara dos deputados, elcito do partido progressista, ainda continuasse a ser a representante da opinião nacional, tão legitima como fora até Julho de 1868.

Em tão singular estado de coisas, seria paciel, pouco decoroso e pouco intelligente, da parte de liberais sinceros, a guerra das pastas.

Nossa opposição portanto sobe mais alto; vai directa ao regimen sob que vivemos, em virtude do qual este ou aquelle partido pôde indifferente, sem audiencia regular da nação, ser chamado a governar, e acia sempre os meios constitucionaes apparentes para assumir a administração, obtendo o apoio da camara dos deputados, ou conquistando-o pela dissolução, e por eleições sempre feitas ao sabor do governo.

Ao paiz, aos principios, aos homens de idéas, pouco importa saber quem, na occasião presente, maneja o lategio official, quem exerce a faculdade temporaria de opprimir e proscrever os seus adversarios.

Muito importa porém averiguar se fizemos a independencia, suplantámos a anarchia, para vivermos eternamente sob o jugo do governo, para sermos sempre escravos de mandões encarregados da tarefa de administrar-nos.

II. REFORMAS.

Omnipotencia do governo e systema representativo são idéas que se repellem. Omnipotencia do governo, escravidão e aviltamento de um paiz são synonymos.

Quando se investiga a causa da degeneração do systema representativo no Brasil, proveniente da omnipotencia do governo, não querem alguns reconhecer que ella está principalmente nas attribuições excessivas que as leis conferem ao poder executivo. Dizem

que as leis são boas, só a execução é má, e com esta banalidade combatem a todas as reformas.

Seria o mesmo que dizer que o governo absoluto é excellente e só o modo do porque é exercido o torna muitas vezes detestavel.

Com effeito, praticamente, nada é mais exacto do que isto: nenhuma forma de governo mais do que o absolutismo habilita a administração para fazer o bem, rapida e desempenalmente: os excoitores é que por via de regra abusão do poder que esse regimen lhes commette.

Não me parece má a nossa legislação, porque determine que se faça o mal: senão porque, dando todas as largaz e toda a força ao governo, permittio-lhe fazer ou deixar de fazer o bem ou o mal, torna-o ao arbitrio da sorte de todos os cidadãos, tudo submette ao poder de homens que têm necessidade de sustentar-se, e para isto serve-se naturalmente das vastas attribuições que as leis lhes facultão.

Os governos pseudo-representativos têm mais necessidade de abusar do que os absolutos, porque não existem por si mesmos, e para sustentar-se têm de recorrer aos meios constitucionaes, inda que apparentes e fictícios. Reunem inconvenientes do absolutismo e da democracia, mantendo o povo sob o jugo da autoridade, e a administração na dependencia de um partido, do qual necessita por causa da phantasmagoria eleitoral.

Desconhecer a influencia das leis constitucionaes e organicas nos destinos de uma nação é negar a evidencia.

Imagie-se que, em vez da constituição de 1823 e da organização policial e judiciaria de 1841, tivéssemos vivido sob o regimen de uma constituição republicana e do código do processo de 1832, e vereis que o Estado do Brasil seria mui diverso do de hoje, para melhor ou peor.

Imaginem-se disse que a medicina é ruim, mas os curativos e os que os dirigem quasi sempre a ella recorrem, em busca da saúde; assim como os ditadores dos povos pedem a reforma das leis o remedio dos males que os affligem.

III.

RECRUTAMENTO.

Ha nada mais monstruoso do que o poder que a nossa legislação dá ao governo para escravizar o povo do Brasil? Qual o paiz constitucional e bem administrado em que os agentes do governo têm a faculdade de recrutar a qualquer dos que não estão incluídos em certas isenções, e mandal-os servir como soldado de terra ou de mar, em qualquer parte d'este vasto paiz ou fora d'elle, durante um longo e indeterminado numero de annos?

A lei, é certo, marca o periodo do serviço militar, porém o prolongamento deste já se tem tornado legal, pelas disposições que regulão o modo de dar as baixas depois do completo o tempo de serviço.

E não é a propria lei que dá a autoridade essa temível poder da escolha arbitrária dos recrutas d'entre o grande numero dos que não têm isenção? E ha nada mais effiz para curvar o cidadão perante o governo, do que a faculdade que este tem de dispor assim da sua existencia, e muitas vezes da sorte de sua familia?

Cosa igual não se vê nos Estados-Unidos republicanos, na Inglaterra constitucional, nem na França de Napoleão III, cujas instituições aliás vão soffrendo cada vez mais transformações liberas.

Os inimigos das reformas legislativas, e entusiastas das reformas na execução das leis, terão descoberto algum meio de tornar a autoridade justa, paternal e desinteressada na designação dos recrutas, de livrar os cidadãos de tão fulminante ameaça e tornal-os votantes independentes, sem ser a revogação das leis que dão tamanho arbitrio aos agentes do governo geral e de seus delegados os presidentes de provincia?

A inefficácia de tal systema de recrutamento com o modo de preencher as fileiras do exercito, está mais que provada. Não resta duvida, porém, da sua efficaçia como meio eleitoral.

(Continúa.)

Recepção do general Gastão d'Orleans.

As 7 horas de 29 de Abril o Castello fez signal do transporte *Galgo*, que vinha demandando o nosso porto. Duas divisões navaes sahiram ao seu encontro, levando a bordo do navio chefe a familia imperial; e uma haren da empresa Ferry, esplendidamente adornada, acompanhoun-as com grande numero de pessoas distintas.

Ao encontrar-se a esquadrilla com o transporte, trecearam os navios os cumprimentos do estylo, e sua magestade o imperador com sua familia passou-se para bordo do *Galgo*. Este tomou então a vanguarda, atravessando por entre as divisões navaes em meio de estrondosos victores a sua alteza o Sr. conde d'Eu, e dirigiu-se para dentro do porto.

Ahi estavam embandeirados os navios de todas as nacionalidades, que entusiasticamente saudaram o illustre general á medida que diante delles singrava a esquadrilla. Officiaes e tripulação, esta do alto das vergas, a que subia galhardamente, manifestavam a comparticipação das nações civilizadas nas alegrias do Brazil do modo o mais significativo e muito grato para nós, que desejamos a confraternização de todos os povos livres.

Ao estampido dos canhões das fortalezas e navios de guerra, surtos no porto, respondeu em terra o repique dos sinos e o estrugir de mil hombas que reventavam no ar.

No arsenal de marinha, e nas ruas adjacentes, desde o alvorecer se apinhara a multidão do povo, e muitas corporações scientificas, artisticas e industriais, numerosas comissões de senhores, de sociedades particulares, de empregados publicos, esperavam o general no logar do desembarque. Os academicos, os typographos, os membros dos institutos historico e polytechnico, os depachantes da alfandega, e muitos outros grupos se apresentaram precedidos de bandos de muzica. Uma aclamação unisona e fervida de entusiasmo saudou o Sr. Gastão d'Orleans no acto do desembarque.

Entre as manifestações que ahi recebeu nos é especialmente grato mencionar a da corporação typographica, que ao mesmo tempo dá testemunho de seus sentimentos patrióticos, e rende homenagem a um dos mais bellos actos do principe consorte, aquelle que sobre todos o torna sympathico á imprensa liberal.

O discurso que o Sr. Alberto da Figueira proferiu, como orgão dessa associação, é digno dos encoimios de todos os bons brasileiros; e nós o estampamos aqui com vivo jubilo:

"Invicto general!—A liberdade é a aspiração dos povos!"

Na imprensa, na tribuna como no campo de batalha, é essa aspiração que guia, que anima, que encoraja os grandes homens.

Entre estes occupaes um lugar distincto, porque vindes de completar a obra suprema da libertação de um povo!

Com a espada do invicto Camara, vós o dissestes, destrustes o tyranno que opprimia a nação paraguaya; com a penna fizestes ali, dos homens escravos cidadãos livres!

O decreto que declarou para sempre abolida a escravidão no territorio paraguayo — é obra vossa.

Quando, pois, nada mais houvesse feito n'aquella parte de America, esse acto só haviaria para recomendar á posteridade a nobreza dos vossos sentimentos.

A revelação desses sentimentos, na carta que dirigistes ao governo paraguayo do Paraguay, electrificando a

classe typographica, da qual ora somos interpretes, fê-la conceber a idea grandiosa de festejar o vosso regresso ao império, os vossos feitos no estrangeiro, com um acto que devesse ser grato ao vosso coração.

E nenhum outro acto pode ser mais agradável, a vós general illustre, a vós cidadãos eminentes de um paiz americano, do que aquelle que fizer de um escravo, um ser livre!

A classe typographica, pois, em honra a vós e aos vossos serviços, resalvou libertar no bereo a estas pobres crianças que vos apresentamos, afim de que de vossas mãos recebam hoje os titulos de sua emancipação, como em um futuro não remoto talvez, receberão o império do Cruzeiro das mãos de homens livres o decreto complementar de suas instituições de povo americano:

A abolição completa da escravidão. Viva a nação brasileira.

Viva o invicto general Gastão do Orleans.

Viva a liberdade!" Sua alteza vivamente commovido, respondeu que agradecerá a prova do sympathia que lhe davam artistas tão erodores da consideração publica, e lhes declarou que não podiam tor procurado uma manifestação mais agradável a seus sentimentos do que essa de resgatar do captivo a duas creaturas, por bem das quaes procuraria velar no futuro.

Esta nobre resposta do principe foi acolhida com grandes applausos.

Seguiram-se as felicitações das sociedades e corporações, sendo a maior parte delleas entregues por escripto:

(Continúa.)

(Da Reforma.)

NOTICIARIO.

Le-se no *Diário* de 29 de Abril corrente um officio de S. Ex. ao chefe de policia, concebido nos seguintes termos:

"Pelo seu officio n. 92, datado de 20 do corrente (abril) fico sciende da occurrencia que teve lugar no interior e immedições da cadeia publica de S. José na noite de 9 do corrente."

Não admira que o publico, apesaz da publicação e leitura do officio, ficasse em jejum, quanto á occurrencia, o que admira é que S. Ex. também esteja, e para prova disso serve a simplicidade da resposta.

Se S. Ex. soubesse pelo niudo a occurrencia, não diria só que ficava sciende, mandava proceder contra quem a occasionou e demittiria a quem não soube cumprir o seu dever, pelo receio de ser demittido.

Nós que não sabemos da occurrencia, que aliás é sabida em todo S. José, deixamos por isso de narral-a e remettemos S. Ex., no caso de querer informar-se melhor, do que foi pelo tal officio do chefe de policia, ao Sr. José de Vasconcellos Cabral que, segundo consta, conhece a fundo o negocio e ao supplente do subdelegado em exercicio, n'aquella cidade.

S. Ex. devolveu em data de 25 do mez passado á assembléa provincial a l.º resolução que depois de um mez de trabalhos legislativos, subio á sancção.

Versava ella sobre a criação do emprego de archivista na secretaria da assembléa; era mais um ordenado de mais para a provincia escamoteado, e S. Ex. não estava pensando nisso.

Se os fins corresponderem ao principi-

pio, porque de certo todos os projectos deste anno hão-de ser irmãos por terem o mesmo pai, vae para o limbo a collecção de leis provinciais de 1870!!!

Ha tempos demos noticia da morte de um F. Passos, cujo cadaver foi encontrado no Estreito. Feito o acto do corpo de delicto, consta que houve estrangulamento.

Mais tarde soube-se que o morto tivera uma forte rixa com Christim Lourenço e capangas seus, em Massambú. Em virtude disso se diz que Passos fôra espancado, estrangulado e lançado ao Rio.

Levado o facto ao conhecimento da policia determinou o chefe do delegado de S. José que proccedesse na forma da lei.

Esto esquivou-se, remetendo o negocio ao subdelegado da Enseada de Brito, Manoel Silveira Filho.

Este, segun lo se diz, atado por grande protecção, dispensada por *figuras de S. José, arranjou um processo admo.*

Deixou de mandar intimar á gente que sabia do acontecimento, á tortura-lhas de vista, e chamou gente armada e preparada para proteger o indiciado, cujo processo foi julgado improcedente!

Ora, o clamor publico, apesar do julgado, teus em indigitar á Crispim, embora defendido pelo advogado Marcelino do Nascimento Ramos, que foi com o tenente coronel Gaspar assistir ao julgamento accusado.

Em presença de tanta protecção e o Sr. Crispim de pura e inteira liberdade, e as autoridades permanecem de braços cruzados!

Recomendamos o caso e chamamos a attenção dos Srs. Presidente da provincia e chefe de policia para elle.

Cremos que SS. EEC. farão um beneficio á sociedade catariense e darão um bello exemplo de moralidade, mandando novamente syndicar á respeito, fazendo respeitar a lei e punir o criminoso.

Somos informados de que um *dignissimo* membro da Assembléa provincial, residente em S. José, obriga o passageiro do Estreito a dar-lhe passagem gratis, e o que é mais, á pô-lo no antigo caes d'alfanlega.

Diz S. S. que anda em serviço, e que tem direito á passagem.

Seria bom que esse Sr. deputado descesse a razão porque não reside na capital, como lhe cumpre, e que não se ande aproveitando dos serviços alheios, á pretexto de *serviço publico*.

S. S. já está habituado a isso, desde o tempo em que o delegado de policia de S. José, vindo á capital á tratar de seus negocios ou á passeio, exigia passagem gratis.

Não é má especulação!

A policia anda realmente muito pobre de pessoal nesse infeliz municipio.

A delegacia já anda em mãos de um curtidor on cossa que o valha, homem rixoso e inepto, e por isso muito apito

para o cargo: o subdelegado de Santo Amaro *ilumina* que não sabe sequer assinar o seu nome!

Que pobreza de pessoal no municipio fructo da familia Neves!

No dia 7 entrou do Rio Grande do Sul o vapor *Conde d'Eu*; por elle nem uma noticia tivemos do maior importancia.

A 8 pela pela manhã chegou da corte o paquete *Gerente* trazendo-nos datas até o dia 6 do corrente, e a 9 á noite entrou o *Presidente* que tambem sahira do Rio no dia 6, mas que fôra a Paranaquá, consta-nos, para trazer o deputado Dr. Dias da Rocha, que não ponde vir.

As camaras deviam abrir-se no dia 6 deste mez, pois havia numero em ambas as cazas, e cremos que com effeito foram abertas, porque já veiu da corte por telegramma a falla do Throno, que não damos a nossos leitores por não termos podido obter.

Da somma agenciada para os festejos populares pela terminação da guerra e recepção de S. A. o Conde d'Eu, informam-nos que restará a quantia de 600\$000 rs.

Corria que apparecendo a ideia de doar-se ao Hospital de Charidade essa quantia, outros lembraram que fosse ella applicada antes a manumissão de escravos, libertando-se algumas creanças.

Tão patriótica e humanitaria ideia parecia não dever ceder o lugar a nem uma outra, mas era por demais liberal o pensamento e foi substituido por cossa muito mais conservadora: os seiscentos mil réis serviam para um... baile!

Philantropica lembrança!

E' voz geral que o autor de tão entusiasmista ideia foi o secretario do Sr. Arango Lima, cuja oppinião a respeito de escravidão ha-de merecer um premio.

Com effeito ali andou pela cidade um ordenança de policia (de palacio) apresentando uma subscrição em que figurava o —saldo de 600\$000 dos festejos, sem indicação de quem a remetia, nem qual era a commissão, e rebebo o policial a esportula,

Logo depois espalharam-se certas de convite para um baile em palacio no dia 14 assignada uma commissão de 10 membros!

Ahi vão alguns dados, e os leitores que façam as reflexões.

O papel da subscrição era timbrado do gabinete da presidencia, a letra, do secretario.

A lista foi apresentada a pobres officiaes do G. Nacional, a empregados publicos, etc. etc. por um panflet.

As cartas de convite traziam, impresso nome que não fôra assignado. nem autorizado.

Os convites dirigiram-se até a fir-

mas sciencias do commercio: ex. Srs. D. S. & C. sua Exm. Familia (1).

Em todo o caso, — baillem, porque o Sr. João Cesario não serve para outra coisa.

Quadro de observações meteorológicas.

Cidade do Desterro.

1870	Mês	Dia	Pressão Barométrica.	Temp. media Centígrado	Thermometro	Ventos	Estado das nuvens	Observações partes.	
								diversos	diversos
			739.25	29.00	88.75	N. NE	Clouds	bon tempo	
			702.50	28.00	86.00	N. S. S.	idem	idem	
			702.00	28.75	86.00	N. S. S.	Clouds	idem	
			739.00	28.25	81.00	N. S. S.	Clouds	diversos	
			700.75	28.00	89.00	N. S. S.	Clouds	idem	
			702.66	28.00	87.00	N. S. S.	Clouds	bon tempo	
			701.50	28.50	83.50	N. S. S.	Clouds	diversos	
			701.25	28.50	83.50	N. S. S.	Clouds	diversos	

EDITAES

A Camara Municipal desta cidade faz saber, que na forma de seu accordo de 15 do passado, tem de contratar por empreitada com quem convier a reconstrução das duas pontes na rua do Presidente Coutinho, desta cidade, sob condições que serão presentes nesta Secretaria, bem como as plantas para as mesmas; accitando propostas em carta fixada até o dia 15 do proximo mez de Maio.

Secretaria da Camara Municipal da cidade do Desterro, em 30 de Abril de 1870.

O Presidente

Joaquim de A. Gama Lobo d'Eça,

O Secretario

Domingos G. do Silva Peiroto.

PELA Meza de Rendas Provincias desta Capital, se faz publico que do primeiro de Junho proximo futuro em diante, durante o praso de trinta dias uteis, terá lugar á boca do cofre, a cobrança do segundo semestre do imposto sobre predios Urbanos, em todos os referidos dias das nove horas da manhã ás duas da tarde, devendo os contribuintes satisfazerem o mencionado imposto dentro do schredito praso sob pena de não o fazendo serem onerados com a multa de cinco por cent, e execução.

Meza de Rendas Provincias da Cidade do Desterro 30 de Abril de 1870.

O Administrador Thesoureiro

Cypriano Francisco de Souza.

De ordem do Ilm. Sr. Inspector da Thezouraria de Fazenda da Provincia, se faz publico que se achão á venda na mesma thezouraria alguns exemplares das alterações de diversos artigos da tarifa das alfandegas actualmente em vigor, pelo preço de um mil réis cada exemplar.

Secretaria da Thezouraria de Fazenda da Provincia de Santa Catharina, em 26 de Abril de 1870.

O Official

Julio Cesar da Silveira.

ANNUNCIOS.

DECLARAÇÃO.

O abaixo assignado estabelecido em casa de negocio na freguesia de São Joaquim de Garopaba, declara a todos os seus fregueses que deu sociedade a seu filho Carlos Honorio de Souza, girando a firma commercial desta data em diante de Thomé Honorio de Souza e Comp. ficando a cargo dos mesmos todo o activo e passivo.

Desterro, 10 de maio de 1870.

Thomé Honorio de Souza.

O abaixo assignado, fiscal da camara municipal desta cidade, faz saber que, de conformidade com as ordens da mesma camara, fica de ora em diante prohibido o faser-se despejos nas praias desta cidade, os quaes só deverão ser feitos nas praias das ruas da Palma, do Principe e da Santa Barbara, que para esse fim foram construidas.

Desterro, 3 de Maio de 1870.

Luiz de Souza Fagundes.

Joaquim da Silva Ramalho, e suas irmãs convidão ás pessoas de sua amizade para assistirem a missa que mandão celebrar á 14 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na Igreja da ordem 3^a de S. Francisco, trigessimo dia do fallecimento de seu sempre chorado pai, João da Silva Ramalho Pereira, confessando-se desde já muito gratos á todos aquelles que lhes fiserem o caridoso obsequio de acompanhá-los no cumprimento desse dever.

AO PUBLICO

Os abaixo assignados declarão que a sociedade que girava nesta Praça sob a firma de Alves de Brito & Santa Anna foi dissolvida hoje, ficando á cargo de Alves de Brito todo o activo e passivo da mesma casa. Desterro 10 de Maio de 1870.

Jose Feliciano A. de Brito,

Candido F. de Sant' Anna Oliveira,

DECLARAÇÃO.

Os abaixo assignados, filhos e unicos herdeiros do fallecido João da Silva Ramalho Pereira, declarão para conhecimento do commercio desta provincia, que, por procuração datada de 29 do corrente mez, constituirão o Sr. Francisco Daniel Anderson gerente da fabrica de pilar arroz, que possuem nesta villa, o qual se acha habilitado para fazer todas as transações concernentes ao trafego, conservação e augmento da mesma estabelecimento, que continúa a trabalhar como até aqui.

Os bens dos abaixo assignados são

